



CÂMARA MUNICIPAL PARATAMA



Prestação de Contas de 2016

**DEMONSTRATIVO REFERENTE ÀS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS
MENCIONADAS NO ART. 13 DA RESOLUÇÃO TC Nº. 009/2005, DE 27 DE JULHO
DE 2005, BEM COMO DEMONSTRATIVO REFERENTE ÀS DEMAIS TOMADAS DE
CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e em cumprimentos as determinações contidas na Resolução TC nº 037/2016, de 14 de Dezembro de 2016, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não existe nenhuma Tomada de Contas Especial durante o exercício de 2016, mencionada no art. 13, da Resolução TC nº 009/2005, desse Colendo Tribunal de Contas.

Paratama, 13 de Março de 2017

OTÁVIO JOSÉ DE MELO
Presidente